

Certificado Individual

Processo(s) SUSEP nº

Apólice nº	Certif	Certificado nº						Proposta nº 		
Data de emissão	Períod	Período de vigência						Nº do contrato de financiamento		
Dados da segurado Razão Social	ra	CNPJ		Cód. SUSEP	Ender	eço				
Bairro		Cidade					CEP		UF	
Dados da corretora Nome do corretor							Código	SUSEP		
Dados do estipulante/Ra.						CPF/CNPJ		Telefone		
Endereço	Bairro			Cidade		CEP	UF			
Dados do segurado Nome do segurado/Raz Nome Social	ão social					CPF/CNPJ		Telefone		
Endereço			Bairro)		Cidade		CEP	UF	
Dados dos beneficiá	rios									
Nome						CPF/CNPJ	Grau	de parentesco	Part. %	
Coberturas contrata	das e lim	nite máximo de	garan	tia						
Ramo			(Cobertura/Descriçõ	οŘ			Capital	segurado	
Prêmio líquido						IOF		Prêmio s	egurado	
Pagamento										
Forma de pagamento		Prazos do contrat	0	Periodicidade		№ da sorte		Valor da premio	ação	

DS34 - 05/2024 - CNPJ: 03.730.204/0001 -76 - C6d. SUSEP: 8141



As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, link: http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. 1) A alíquota de IOF aplicada na operações de seguro prestamista é de 0,38%. 2) Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que influenciam o valor do serviço prestado os seguintes tributos: PIS - alíquota de 0,65%, COFINS - alíquota de 4%, todos conforme determinado em legislação específica 3) Este seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento. Número da sorte: Esse é o número com o qual você irá concorrer ao sorteio de um título de capitalização no valor de R\$ 5.000,00 enquanto vigente a apólice. Proc. SUSEP: 15414.900032/2019-31. CNPJ Caixa Capitalização S/A: 01.599.296/0001-71. Assistência Funeral (SAF) no valor de R\$ 3 mil. Você poderá acionar por meio da Central de Atendimento (0800 722 2492).

Informações complementares

O Seguro Prestamista tem por objetivo amortizar e custear, total ou parcialmente, a obrigação assumida pelo devedor , no caso de ocorrência de sinistro coberto, nos termos estabelecidos nas Condições Gerais, até o limite do capital segurado contratado. O Capital Segurado será estruturado na modalidade de capital xo, ou seja, em que o capital segurado não varia ao longo da vigência, independentemente da evolução do valor da obrigação. O período de carência para cobertura de morte por causas naturais será de 2 (dois) meses, contados a partir da data de início de vigência do seguro.

Contatos SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Serviço ao Cidadão SUSEP disponível no site www.susep.gov.br ou pelo 0800 021 8484.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, link: http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

1) *O término de vigência do seguro corresponderá ao término do financiamento ou à extinção da dívida, o que ocorrer primeiro. 2) **Os valores descritos são referentes aos apurados na data de contratação do financiamento e sofrerão alterações de acordo com o que preveem as cláusulas 13 e 16 das Condições Gerais e Especiais da apólice coletiva contratada. 3) ***CESH - Custo Efetivo do Seguro Habitacional - CESH. Valor meramente informativo e tem por finalidade exclusivamente permitir a comparação entre as diferentes propostas de seguro, não correspondendo sua aplicação sobre o saldo devedor do financiamento ao montante efetivo a ser pago a título de prêmio de seguro. Em virtude da metodologia de cálculo utilizada, não poderá ser somado, deduzido ou, de qualquer forma, comparado a outros custos do contrato de financiamento, sob pena de gerar conclusões equivocadas. 4) Os sorteios são garantidos pela Caixa Capitalização S.A., CNPJ: 01/599.296/0001-71, processo SUSEP nº 15414.900038/2019-16 e aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. 5) A cobertura de Danos Físicos ao Conteúdo - DFC é garantida pela CAIXA VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, CNPJ: 03.730.204/0001-76, processo SUSEP Nº 15414.000986/2010-11.

Contatos da Caixa Vida e Previdência

Central de Atendimento: 0800 702 4000 (ligação gratuita).

Assistência Dia & Noite e Sinistro: 0800 722 2492. Atendimento 24h todos os dias da semana.

CAS – Central de Atendimento ao Surdo: 0800 702 4260.

Ouvidoria: 0800 702 4240 - Reclamações não atendidas satisfatoriamente por outros canais, ou sugestões e elogios.

Para facilitar/agilizar o atendimento da Ouvidoria informe o número de protocolo anterior fornecido pelo SAC ou demais canais de atendimento. Horário de atendimento: das 8h as 18h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados nacionais.

SAC: 0800 702 4280 - Atendimento 24h todos os dias da semana.

Acesso ao Serviço de Atendimento ao Consumidor no site www.consumidor.gov.br.

Local e data

Rodrigo Passadore Costantino

Diretor de Operações e Tecnologia